



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3752
consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 16/CONSUNI/CAPGP/UFFS/2018

Homologa a Portaria nº 1433/GR/UFFS/2018.

A Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais;

DECIDE:

Art. 1º Homologar a Portaria nº 1433/GR/UFFS/2018, de 28 de novembro de 2018, que aprovou *ad referendum* do Conselho Universitário, a dispensa da exigência do título de doutor, mantendo a exigência mínima do título de especialista ou Residência Médica, no edital de concurso público para provimento de cargos da Carreira do Magistério Superior, publicado em novembro de 2018.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas do Conselho Universitário, 10ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 12 de dezembro de 2018.

CHARLES ALBINO SCHULTZ

Presidente da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas

JAIME GIOLO

Presidente do Conselho Universitário